



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Parecer CLJR-02/16 de 15 de fevereiro de 2016.

Exmo. Sr.

Vereador Samuel Gazolla Lima

Presidente da Câmara Municipal de Ubá

Nesta.

João Vitor
Aprovado por: *João Vitor*

Em 07/03/16

Samuel
Vereador - Samuel Gazolla Lima
PRESIDENTE DA CÂMARA

João Vitor
Aprovado por: *João Vitor*
Em 29/02/16
Samuel
Vereador - Samuel Gazolla Lima
PRESIDENTE DA CÂMARA

REF.: Projeto de Lei nº 06/16

“Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 105.040,00 junto ao Orçamento Municipal de 2016, para realização de despesas no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer”.

Senhor Presidente:

Através da Mensagem nº 005, de 12 de fevereiro de 2016, o Senhor Prefeito de Ubá encaminha para discussão e votação nesta Casa o Projeto de Lei em referência que “Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 105.040,00 junto ao Orçamento Municipal de 2016, para realização de despesas no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer”.

A matéria em tela se trata de crédito adicional para incluir no Orçamento Municipal recursos oriundos de convênio celebrado com o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Governo, e respectiva contrapartida, destinados à aquisição de equipamentos para instalação de uma sala multiuso no edifício do antigo fórum, na Praça São Januário, sob posse da Prefeitura de Ubá.

A matéria se enquadra na legislação vigente.

Assim sendo somos de parecer favorável à aprovação da presente matéria.

É o nosso Parecer, S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

ROSÂNGELA
VEREADORA ROSÂNGELA M. ALFENAS
Presidente

Carlos da Silva Rufato
VEREADOR CARLOS DA SILVA RUFATO
Membro Titular

Celso Botaro
VEREADOR CELIO BOTARO
Membro Titular

João Vitor
EXTERMINADA E
EXTERMINADA AO
SECRETARIO MUN DO
CULTURA PARA
EXTERMINADA
JOÃO VITOR
24/02/16

Rua Santa Cruz, Nº. 301, Centro. CEP: 36.500-000

Telefax: (32) 3539-5000.